



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 15/2021-GAB/PR/CAPES

Brasília, 02 de junho de 2021.

Aos Senhores (as)

**Pró-Reitores de Pós-Graduação; Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação; Coordenadores de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos e Coordenadores(as) de Programas Profissionais,**

Assunto: Alteração do Calendário

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014647/2018-24.

Senhores e Senhoras,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informo que temos recebido inúmeras solicitações de diversos Programas de Pós-Graduação e de entidades representativas nacionais para dilação dos prazos para envio do Coleta - ano base 2020, e, conseqüentemente, para a chancela pela pró-reitoria dos dados.
2. Com o objetivo de atender a essa demanda, que é legítima em razão das dificuldades de acesso a dados e informações em razão da pandemia de Covid-19, informo que o pleito será atendido pela Presidência da CAPES da seguinte forma: a) fica alterado para 14 de junho de 2021 o prazo para envio dos dados pela coordenação dos programas de pós-graduação; b) fica alterado para o dia 21 de junho de 2021 o prazo para a chancela dos dados enviados pelo programa de pós-graduação pela respectiva pró-reitoria, em prazo final.
3. Em atenção à isonomia, todos os PPGs que enviaram tempestivamente seus dados poderão refazê-lo, dentro dos novos prazos. Os PPGs que não desejarem reenviar seus dados, estarão liberados desse ônus, prevalecendo as informações já lançadas no sistema.
4. No mais, ressalto o propósito da avaliação como um procedimento de aperfeiçoamento e de evolução do sistema nacional de pós-graduação e que a respectiva Portaria para confirmar as demais datas do calendário de avaliação será divulgada no próximo dia 7 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 02/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463891** e o código CRC **71A8D366**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014647/2018-24

SEI nº 1463891